



Plano de Contingência COVID - 19

JI Álvaro de Campos

Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette

Telefone: 215867898

E-mail: <u>ji.ac@agr-odivelas.pt</u>





A reabertura dos Jardins de Infância para o ano letivo 2020/2021 obriga ao desenvolvimento e aplicação de um **PLANO DE CONTINGÊNCIA** seguindo as orientações da DGS e da DGEstE.

MEDIDAS GERAIS ADOTADAS nos Jardins de Infância

• O horário de funcionamento do Jardim de Infância Álvaro de Campos será das 9h às 15h15.

```
Componente Letiva - 9H00 - 12H00 / 13h15-15h15
Período de Almoço - 1º Turno - 11h45- 12h30 (refeitório - 2 grupos)
2º Turno - 12h45 -13h30 (refeitório -2 grupos)
12h- 12h45 (Salas de atividades - grupos E e F)
```

- •As crianças têm de entrar no Jardim de Infância às 9h. Após essa hora só poderão entrar com justificação válida para o atraso.
- •Os pais/encarregados de educação terão de **aguardar do lado exterior do portão**, conforme o caso, para entrega e recolha do seu educando, havendo funcionárias **ao portão** para os receber e entregar.
- •Os pais/encarregados de educação **têm de usar máscara** quando se dirigirem ao estabelecimento para entregar ou irem buscar o seu educando.
- A entrega da criança é efetuada por apenas um adulto da família, que a deixa em **zona bem definida e delimitada na área da receção (portão),** não podendo aceder ao restante estabelecimento. O mesmo se passa na entrega da criança ao final do dia.
- Em todos estes procedimentos têm de ser respeitados e cumprido o distanciamento social de 2 metros entre adultos.
- Qualquer Encarregado de Educação, criança ou funcionário que apresente critérios clínicos e epidemiológicos de caso suspeito, ou tenha estado em contacto com alguém suspeito ou com sintomas, <u>não pode</u> dirigir-se ao **Estabelecimento** evitando contagiar terceiros.
- Sempre que possível evitar-se-á a multiplicidade de contactos entre os diferentes grupos.
- Toda a comunicação com os pais/encarregados de educação, relativa à criança será efetuada preferencialmente pela via telefone ou por meios digitais (email). Os pais deverão ter os contactos ativos e atualizados e estarem sempre contactáveis. Devem ainda indicar um contacto alternativo do agregado familiar que o possa substituir em caso de impossibilidade.





Percursos de circulação

• A entrada e a saída no estabelecimento far-se-á pelo único portão existente.

Percursos de entradas:

Grupos A e B porta do corredor do edifício 1.

Grupos C e D porta do hall do edifício 1.

Grupos E e F portas das salas 5 e 6 do monobloco.

Percursos de saída

Portas de saída de emergência das salas de atividades.

Procedimentos Diários

Recomenda-se a utilização de bibe e panamá/chapéu/boné que deverão permanecer no estabelecimento e serão entregues às famílias para serem higienizados no final da semana ou sempre que se justifique.

Não será permitido às crianças trazerem brinquedos de casa ou outros objetos não necessários.

As salas estarão, sempre que possível, com janelas e portas abertas para que o arejamento seja efetuado de forma natural.

Plano de Higienização

As salas de atividades são higienizadas sempre que as crianças saem da sala de atividades, assim como o espaço exterior após a utilização.

Utilização da casa de banho

As idas à casa de banho devem ser, desfasadas para evitar o cruzamento das crianças e facilitar a higienização dos espaços e equipamentos.

A limpeza e desinfeção das sanitas, interruptores e torneiras será efetuada de forma regular.

As portas deverão, na medida do possível, permanecer sempre abertas para evitar o contacto constante com as mesmas.

Nota: Consultar o Plano de Higienização existente no Jardim de Infância Álvaro de Campos.





<u>Refeições</u>

• As refeições são realizadas no refeitório e em salas de atividades com os devidos espaçamentos e distanciamentos e em turnos definidos.

No refeitório:

2 Grupos das 11:45 às 12:302 Grupos das 12:45 às 13:30

Nas salas de atividades:

Grupos E e F das 12:00 às 12:45

Horários	Refeitório	Monobloco		
11.45/12.30	2 Grupos			
12.45/13.30	2 Grupos			
12.00/12.45		Sala 5 Grupo E	Sala 6 Grupo F	

• Não é permitido trazer almoço de casa.

Recreios

- Como é recomendado as crianças permanecerão o maior tempo possível no espaço exterior, em locais devidamente identificados, para isso havendo um horário a cumprir pelas diversas salas de modo a ser possível manter a distância física recomendada.
- Os espaços do recreio (parque infantil, espaço lateral do JI (campo de futebol e espaço contínuo) e espaço da frente do JI, serão utilizados rotativamente, por dia da semana, de forma a que haja equidade.





As entradas e saídas da sala de aula serão desfasadas.

RECREIOS	HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
TRICICLOS	9.30/10.15					
PARQUE	10.45/11.30					
	11.45/12.30					
	12.45/13.15					
	14.15/15.00					
FRENTE	10.45/11.30					
	11.45/12.30					
	12.45/13.15					
	14.15/15.00					
САМРО	10.45/11.30					
	11.45/12.30					
	12.45/13.15					
	14.15/15.00					

Atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade

- Serão retirados das salas, todos os materiais que não são facilmente laváveis.
- As atividades devem ser desenvolvidas, em pequenos grupos com o devido distanciamento ou individualmente, respeitando as regras, apoiadas pelos profissionais que se encontram com as crianças.
- As atividades a desenvolver no âmbito do plano anual de atividades serão realizadas de acordo com as condições existentes. No entanto serão canceladas visitas de estudo e saídas para o exterior que envolvam transporte, idas à praia, festas de final de ano, celebrações de aniversário e reuniões de pais presenciais, quaisquer atividades realizadas em conjunto com os outros grupos da escola, outros estabelecimentos de ensino ou que impliquem a entrada de pessoas externas à instituição.

Funcionários e serviços

 Todos os Assistentes Operacionais usarão bata específica para o trabalho, assim como máscara.





 Todo este equipamento de proteção Individual será de uso exclusivo no interior da Instituição.

Plano de Comunicação

FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR COVID-19

• A sala de isolamento e respectivo WC encontra-se situada na sala de reunião, encontrando-se devidamente identificada.

Definição da(s) área(s) de isolamento e circuitos

- A colocação de um trabalhador ou criança numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores ou crianças possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na instituição e na comunidade.
- •A SALA de ISOLAMENTO tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto dos trabalhadores e crianças com o trabalhador doente / criança doente, ou que revele sinais e sintomas compatíveis com o COVID-19. Em caso de ser uma criança esta estará acompanhada por um adulto, devidamente equipado para este efeito.
- .O caso de suspeito de covid-19, tratando-se de um menor, é acompanhado por um adulto para a área de isolamento, saindo pela porta da sala de atividades que dá acesso ao exterior e entrando no edifício 1 pela porta do hall, sendo encaminhado para a sala de isolamento.
- . Sempre que se trate de um adulto, dirige-se sozinho para a área de isolamento, onde estará afixado o fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar.
- . Caso se trate de um menor de idade é contactado de imediato o **EE**, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor.
- .O EE deve dirigir-se ao estabelecimento de ensino preferencialmente em veículo próprio.
- .Na área de isolamento o EE ou próprio tratando-se de um adulto, contactará a linha SNS 24 (808 24 24 24) e seguirá as orientações recebidas.

Será também informada a direção do agrupamento.





- . A entrega da criança aos pais ou ao INEM, será feita pelo adulto da sala de isolamento, devidamente equipado para este acompanhamento.
- A liderança de todo este processo será efetuada pelo serviço de saúde competente.
- •Também Pais e E.E. deverão reportar à professora de sala do seu educando, uma situação de doença enquadrada com sintomas de COVID-19, ou se estão em situação de quarentena.

Qualquer trabalhador/pais ou criança que cumpra critérios clínicos e epidemiológicos de Caso Suspeito de COVID-19, NÃO deve dirigir-se à escola ou aos serviços de urgência hospitalar a fim de evitar contagiar terceiros desnecessariamente.

Deve PRIMEIRO, contactar telefonicamente a

Linha SNS 24 (telefone 808 24 24 24),

que o orientará e referenciará adequadamente.

Este plano de contingência será enviado, por correio eletrónico, a cada um dos encarregados de educação que assinará a declaração anexa em como o recebeu, tomou conhecimento e se responsabiliza por cumprir as suas diretrizes. A mesma deverá ser devolvida ao portão e será entregue à educadora titular do grupo.





<u>Declaração 1</u>

Declaro que tomei conhecimento e me responsabilizo em cumprir as diretrizes	do
Plano de Contingência COVID 19 do ano letivo 2020/2021, do Jardim de Infân	
Álvaro de Campos.	
Nome do encarregado de educação	do
educando do grupo sala	
Data/	
Assinatura	

 1 Anexo 4 – Declaração de Compromisso e Responsabilidade